

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO Nº 196/2016**

**O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária no dia 18 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **João Paulo Cardoso de Oliveira**, deliberou, à unanimidade, pelo **não conhecimento do declínio de atribuição, com manutenção dos autos no Ministério Público do Estado da Bahia, devendo os mesmos retornarem à Promotoria de Justiça de origem**, no Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.62751/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM..

SALA DAS SESSÕES, 18 de outubro de 2016.

**SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA**

Procuradora-Geral de Justiça em Exercício  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em Exercício

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Aivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//